

Vitória (ES), Sexta-feira, 11 de Março de 2011

REF.: Processo nº 974-2010-01142

Vitória, 11 de março de 2011.

Diretoria de Operação do Interior
Protocolo 15321

RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2011

CONTRATANTE: Companhia Espírito-Santense de Saneamento-CESAN.
CONTRATADA: Vibra - Assessoria Comércio e Serviços Ltda.

OBJETO: Execução das obras e serviços relativos à complementação do sistema de esgotamento sanitário de Anchieta, no Estado do Espírito Santo.

VALOR:

R\$ 312.097,38 (trezentos e doze mil, noventa e sete reais e trinta e oito centavos).

PRAZO: 06 (seis) meses

FONTE DE RECURSOS:

CESAN/CEF

REF: Edital de Tomada de Preços

nº 023/2010 - CESAN

Processo nº 860.2010.00141

Vitória, 11 de março de 2011

Neivaldo Bragato
Diretor Presidente
Protocolo 15324

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 07 DO CONTRATO Nº 035/2008

CONTRATANTE: Companhia Espírito-Santense de Saneamento-CESAN.
CONTRATADA: ESTRUTURAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro do valor do Contrato ora aditado em R\$ 206.737,20, a título de ressarcimento pelas despesas indiretas.

REF.: Processo nº 974-2010-01495 e apenso

Vitória, 11 de março de 2011.

Diretoria de Operação do Interior
Protocolo 15318

**Instituto de
Desenvolvimento Urbano e
Habitação do Estado do
Espírito Santo
- IDURB -**

Resumo do 3º Aditivo ao Convênio

Processo nº. 39646777
Convênio nº. 005/2008
Registro SECONT nº. 005366

Concedente: IDURB-ES
CNPJ 11.147.480/0001-34

Conveniente: Prefeitura Municipal de Montanha - ES.
CNPJ 27.174.051/0001-96

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Convênio.
Vigência: 04/03/2011 a 30/08/2011.

Data da Assinatura: 28/02/2011.
Vitória-ES, 10 de Março de 2011.

Paulo Roberto Juri
Diretor Presidente do IDURB-ES
(respondendo)
Protocolo 15291

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - SETOP -

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER/ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 009 - N, DE 10/03/2011.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/03/2007, Regulamentada pelo Decreto Nº 1964-R, de 07/11/2007, considerando a Lei Complementar Nº. 578 de 07 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/01/2011, e

Considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 51300087/10;

Considerando a competência residual dos estados prevista no § 1º do artigo 25, da Constituição Federal sobre transporte coletivo rodoviário intermunicipal;

Considerando que o transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros se constitui em serviço essencial conforme dispõe o artigo 227 da Constituição Estadual;

Considerando o Regulamento do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (SITRIP), aprovado pela Resolução CRE n.º 3.635/91, homologada pelo Decreto n.º 3.288-N, de 21/01/92;

Considerando o artigo 147 do Regulamento do SITRIP;

Considerando o despacho judicial constante do OF. VT/VNI n. 619/2010, inserto no processo nº 0083600-35.2005.5.17.0101 RTO, exarado pelo juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região da Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante/ES, Posto Avançado de Afonso Cláudio de fazer cessar todas as concessões de transporte público titularizadas pela empresa Transprimo Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a empresa **Viação Alvorada Ltda** a executar provisoriamente o serviço complementar de "Viagem Parcial" entre as localidades de **Domingos Martins e Araguaia** na linha Vitória x Carrolina via Domingos Martins cadastro 1-003/054/0/1400;

Parágrafo Único - A provisoriedade definida no "caput" fica atrelada à eficácia do Ofício OF. VT/VNI nº 619/2010, exarado pelo juízo da Vara do Trabalho de Venda Nova do Imi-

grante - ES no processo judicial nº 0083600-35.2005.5.17.0101, razão pela qual suspensão àquela determinação judicial, a autorização constante na presente Instrução de Serviço também se esvai.

Art. 2º - O itinerário e seccionamento serão de Domingos Martins a: Marechal Floriano, Trevo BR 262/Rio Fundo, Sítio Anaconda, Rio Fundo, Santa Maria do Araguaia e Araguaia entre si e vice versa;

Art. 3º - Serão mantidos inicialmente no serviço complementar de "Viagem Parcial", os horários autorizados anteriormente à empresa Transprimo Ltda.

Art. 4º - A publicação desta objetiva salvaguardar direito de terceiros, que poderão se manifestar junto ao Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal;

Art. 5º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor a partir de **14 de março de 2011.**

Vitória, 10 de março de 2011.

**ENG. TEREZA MARIA
SEPULCRI NETTO CASOTTI**
Diretora Geral do DER-ES
Protocolo 15370

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 007 - N, DE 10/03/2011.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/03/2007, Regulamentada pelo Decreto Nº 1964-R, de 07/11/2007, considerando a Lei Complementar Nº. 578 de 07 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/01/2011, e Considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 51300087/10;

Considerando a competência residual dos estados prevista no § 1º do artigo 25, da Constituição Federal sobre transporte coletivo rodoviário intermunicipal;

Considerando que o transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros se constitui em serviço essencial conforme dispõe o Art. 227 da Constituição Estadual;

Considerando o Regulamento do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros (SITRIP), aprovado pela Resolução CRE n.º 3.635/91, homologada pelo Decreto n.º 3.288-N, de 21/01/92;

Considerando o Art. 147 do Regulamento do SITRIP; e

Considerando o despacho judicial constante do OF. VT/VNI n. 619/2010, inserto no processo nº 0083600-35.2005.5.17.0101 RTO, exarado pelo juízo do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região da

Vara do Trabalho de Venda Nova do Imigrante/ES, Posto Avançado de Afonso Cláudio de fazer cessar todas as concessões de transporte público titularizadas pela empresa Transprimo Ltda.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR a OPERAÇÃO dos serviços de transporte coletivo rodoviário intermunicipal entre as localidades de **Domingos Martins x Santa Maria de Jetibá (206), Venda Nova do Imigrante x Conceição do Castelo (286), Domingos Martins x Marechal Floriano (332), Domingos Martins x Alto Paraju (355), Domingos Martins x Divisa Venda Nova do Imigrante (356), Domingos Martins x Divisa Afonso Cláudio (357), Domingos Martins x Araguaia (360), Domingos Martins x Perobas (361), Domingos Martins x Alto Rio Ponte (362), Domingos Martins x Divisa Alfredo Chaves (363), Domingos Martins x Araguaia via Trevo Paraju (364), Paraju x Pontões (249 - paralisada), Domingos Martins x Ponto Alto via Estrada Velha (358 - paralisada) e Domingos Martins x Bom Jesus (359 - paralisada)** exploradas pela **Transprimo Ltda.**

Art. 2º - O descumprimento da empresa Transprimo Ltda ao previsto nesta Instrução de Serviço implicará em sanções legais previstas no Regulamento do SITRIP.

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor a partir de **14 de março de 2011.**

Vitória, 10 de março de 2011.

**ENG. TEREZA MARIA
SEPULCRI NETTO CASOTTI**
Diretora Geral do DER-ES
Protocolo 15372

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 010 - N, DE 10/03/2011.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Nº 381 de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/03/2007, Regulamentada pelo Decreto Nº 1964-R, de 07/11/2007, considerando a Lei Complementar Nº. 578 de 07 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 11/01/2011, e

Considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 51300087/10;

Considerando a competência residual dos estados prevista no § 1º do artigo 25, da Constituição Federal sobre transporte coletivo rodoviário intermunicipal;

Considerando que o transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros se constitui em serviço essencial conforme dispõe o artigo 227 da Constituição Estadual;



Valor Global: R\$ 400.242,73 (quatrocentos mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos).
Data da Assinatura: 17/02/2011.
Fundamento do ato: Processo Administrativo nº 5388/2010-UGPI.
Vigência: a partir da data de assinatura do referido Convênio até 10 de novembro de 2018.
Recursos Orçamentários: As despesas com os bens a serem adquiridos por intermédio deste Convênio serão custeadas pela seguinte dotação: Programa de Trabalho: 15.451.3166.1086.0011; Fonte 0275 e 0100; Elemento de Despesa: 449051. Manaus, 01 de março de 2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2009-UGPI. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Unidade de Gerenciamento do Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus - UGPI, e a empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S.A. Objeto: Alterar a planilha orçamentária do Contrato em virtude da supressão e também do acréscimo da quantidade de serviços inicialmente previstos, sem alteração do valor do referido instrumento. Data da Assinatura: 10/03/2011.
Fundamento do ato: Processo Administrativo nº 5603/2010-UGPI. Manaus, 10 de março de 2011.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA
EMPRESA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO
AGRÍCOLA S/A-EBDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2011

Objeto: Locação de veículos para atender ao Programa Crédito Assistido II. Data: 24/03/2011, às 15:00h, pelo site: www.licitacoes.com.br. Os interessados poderão obter informações das 7h30 às 13h30 através do fax (0xx71)3116-1835 ou telefone 3116-1904/1903. Edital disponível no site: <http://www.Comprasnet.ba.gov.br>.

Em 11 de março de 2011.
TÁSSIA RIBEIRO DA SILVA F. SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE
DE SANEAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2011

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN. CONTRATADA: Vibra - Assessoria Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Execução das obras e serviços relativos à complementação do sistema de esgotamento sanitário de Anchieta, no Estado do Espírito Santo. VALOR: R\$ 312.097,38 (trezentos e doze mil, noventa e sete reais e trinta e oito centavos). PRAZO: 06 (seis) meses. FONTE DE RECURSOS: CESAN/CEF. REF: Edital de Tomada de Preços Nº 023/2010 - CESAN. Processo nº 860.2010.00141.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.146/2010-SES
A Secretaria de Estado da Saúde/SES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que realizará às 15 horas do dia 24 de março de 2011, no Auditório do prédio sede da Secretaria de Estado da Saúde, na Av. Professor Carlos Cunha s/nº, Bairro Calhau, nesta Cidade, licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, objetivando a aquisição de mesas cirúrgicas para o Hospital Tarquínio Lopes Filho, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual nº 24.629, de 03 de outubro de 2008, e subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 13 às 19 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita do Estado - DARE, emitido via internet, no endereço www.sefaz.ma.gov.br, código da receita 214 - Licitações, podendo ser pago em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal (inclusive Casas Lotéricas), em qualquer Unidade da Federação. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na Comissão Permanente de Licitação/SES. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL/SES, no endereço acima e pelo FAX nº (98)3236-7247.

São Luís, 10 de março de 2011.
MARIA JOSÉ CARDOSO RODRIGUES BATISTA

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO
DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO
DE EMPREENDIMENTOS
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, através da Coordenadoria de Licitações de Obras - CLO, leva ao conhecimento das empresas interessadas nas licitações abaixo nomeadas, que, ficam as mesmas REVOGADAS, nesta data, consoante orientação recebida do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE/MFC, que fundamenta a presente decisão, com a devida autorização da autoridade competente.

Concorrência nº 2/2011-CLO/AGESUL - Lotes 1 e 2
Processos nº 19/102.452/2010 e 19/102.453/2010
Objeto:

Lote 1: Construção do Prédio do Centro de Educação Profissional, no município de Chapadão do Sul/MS - Fonte FNDE
Lote 2: Construção do Prédio do Centro de Educação Profissional, no município de Chapadão do Sul/MS - 2ª etapa
Abertura: Dia quatro de abril de dois mil e onze, às 9h, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS.

Concorrência nº 5/2011-CLO/AGESUL - Lotes 1 e 2
Processos nº 19/102.454/2010 e 19/102.455/2010
Objeto:

Lote 1: Construção do Prédio do Centro de Educação Profissional, no município de Naviraí/MS - Fonte FNDE
Lote 2: Construção do Prédio do Centro de Educação Profissional, no município de Naviraí/MS - 2ª etapa
Abertura: Dia cinco de abril de dois mil e onze, às 14h, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS.

Campo Grande-MS, 11 de março de 2011.
LUIZ CÂNDIDO ESCOBAR
Coordenador

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2011 - UEPB

A Universidade Estadual da Paraíba através de Convênio firmado com a Fundação Parque Tecnológico da Paraíba avisa que fará realizar Licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 002/2011 - UEPB.

OBJETO: Construção do Biotério no Campus da UEPB em Campina Grande - Convênio FINEP Nº 01.09.0620.00 - Chamada Pública MCT/FINEP CT-INFRA - PROINFRA - 01/2008.
CONVÊNIO: UEPB/FINEP/Nº 01.09.0620.00
DATA DE CREDENCIAMENTO: Dia 28 de março de 2011

DATA DE ABERTURA: Dia 31 de março de 2011
HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília)
LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Em horário comercial, na sede da Fundação, na Rua Emílio Rosendo Silva, 115, Bodocongó, Campina Grande - Paraíba, ou através do site www.paqtc.org.br

Campina Grande, 2 de março de 2011.
KILMA SILENE SILVA FERNANDES
Presidente da CPL

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
SANEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 75/2011

Objeto: Lote 1: Execução de obra de reabilitação do reservatório semi-enterado do sistema de abastecimento de água, na cidade de Cambé, com fornecimento total de materiais. Lote 2: Execução de obra de ampliação do sistema de abastecimento de água - Vila Gandhi na cidade de Primeiro de Maio, com fornecimento total de materiais e equipamentos. Recursos: Lote 1: Próprios. Lote 2: BNDES. Disponibilidade do Edital: 15/03/2011 até às 17:15 horas de 14/04/2011, informações através do telefone (0xx41) 3330-3128/3330-3910 ou Fax (0xx41) 3330-3174/3330-3200. Abertura da Licitação: 15:00 horas do dia 15/04/2011. Local de Abertura: SANEPAR - Rua Engenheiros Rebouças, Nº 1376 - Curitiba - PR. Prazo de Execução: Lote 1: 120 dias calendário. Lote 2: 180 dias calendário. Custo dos Elementos: Lote 1: R\$ 50,00. Lote 2: R\$ 30,00. Edital: R\$ 10,00 (poderá ser feito download no site da SANEPAR <http://licitacao.saneapar.com.br/>, sem qualquer custo). Valor máximo: Lote 1: R\$ 431.899,03 Lote 2: R\$ 188.122,67.

ANTONIO HALLAGE
Diretor Administrativo

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2011

A Comissão de Licitação designada por resolução, torna público, para o conhecimento dos interessados, a habilitação da empresa SEP Engenharia Elétrica Ltda., primeira classificada na fase de julgamento das propostas de preços, da referida licitação, e a declara vencedora do certame licitatório, pelo preço de R\$ 229.900,00. O inteiro teor das Atas de Julgamento das propostas e habilitação está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.saneapar.com.br>) A Comissão de Licitação abre o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

ALBERTO DE JESUS ALVES
Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2010

Processo Nº 760/2009

Fundamento Legal Lei Nº 8.666/93

Em decorrência de fato superveniente e por não ter o IDEPI cumprido prazo de publicação do Edital, ensejou assim, nulidade do certame licitatório, modalidade Tomada de Preços Nº 033/2010, com fundamentação no art. 49, da Lei Nº 8.666/93, alterações, jurisprudência pátria e demais legislações pertinentes.

Teresina-PI, 2 de março de 2011.
ELIZEU MORAIS
Diretor-Geral do IDEPI

AGUIAR E JOSÉ DO PATROCÍNIO PAES LANDIM
Diretor de Recursos Hídricos

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 102/2010, publicado no D.O.U. Nº 186, de 28-09-2010, Seção 3, página 156, onde se lê "Fonte de Recursos: Governo do Piauí/CODEVASF", leia-se "Fonte de Recursos: Governo do Piauí/Ministério da Ciência e Tecnologia".

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato nº 75/09. Proc. nº 16.291/09. Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Contratada: Paulo Lopes Construções Serviços e Indústria Ltda.

Objeto Contratual: Execução dos Serviços de Ampliações e Melhorias do Sistema de Abastecimentos D'água nos municípios que integram o Consórcio Regional de Saneamento do Sul do Piauí - CORESA, compreendendo: Lote VI - Marcos Parente. Objeto do Aditamento: a prorrogação de prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias e vigência contratual por mais 225 (duzentos e vinte e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento. Data da Assinatura: 25.02.11. Assinam: Antônio Avelino Rocha de Neiva (pela Contratante) e Paulo Sérgio dos Santos Lopes (pela Contratada).

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE
DO NORTE
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS
DO RIO GRANDE DO NORTE

AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0183/2010. OBJETO: Execução dos serviços de engenharia, com fornecimento de material e equipamento, com a finalidade de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de parte das Bacias M. J e O da Zona Sul, nas quais está inserida a sub zona de uso restrito - SZ - 2, correspondente aos Locamentos "San Vale" e "Parque das Colinas", em Natal/RN, Conforme Ordem de Licitação nº 0254 - S/2010 - DT. Os Diretores, Técnico e Administrativo no Exercício da Presidência da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico e com fundamento no Art. 49, da Lei 8.666/93, ANULAM o presente Certame Licitatório.

Natal-RN, 11 de março de 2011.
RICARDO DA FONSECA VARELA FILHO
Diretor Técnico

ALESSANDRO GASPARI DIAS
Diretor Administrativo
no Exercício da Presidência da Companhia